

Relatório Anual de Gestão 2023

LUIS FELIPE MAHFUZ MARTINI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	CANOAS
Região de Saúde	Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana
Área	131,10 Km²
População	347.657 Hab
Densidade Populacional	2652 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS
Número CNES	6361803
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88577416000118
Endereço	RUA DOUTOR BARCELOS 1600
Email	gabinete.saude@canoas.rs.gov.br
Telefone	32361600 R5000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAIRO JORGE DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUIS FELIPE MAHFUZ MARTINI
E-mail secretário(a)	felipe.martini@canoas.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5132361600

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2009
CNPJ	11.413.650/0001-85
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JURANDIR MARQUES MACIEL

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 09/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARÃO	124.497	6461	51,90
BROCHIER	109.695	4966	45,27
CANOAS	131.097	347657	2.651,91
CAPELA DE SANTANA	184.003	11159	60,65
ESTEIO	27.543	76137	2.764,30

HARMONIA	44.579	5378	120,64
MARATÁ	80.354	2470	30,74
MONTENEGRO	420.017	64322	153,14
NOVA SANTA RITA	217.868	29024	133,22
PARECI NOVO	57.405	4319	75,24
SALVADOR DO SUL	99.158	6879	69,37
SAPUCAIA DO SUL	58.644	132107	2.252,69
SÃO JOSÉ DO SUL	60.106	2380	39,60
SÃO PEDRO DA SERRA	35.383	3548	100,27
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	111.452	24428	219,18
TABAÍ	94.755	4461	47,08
TRIUNFO	823.416	27498	33,40
TUPANDI	59.541	5029	84,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Ipiranga		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Mario Antonio Dhein		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	23	
	Governo	0	
	Trabalhadores	14	
	Prestadores	10	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

FONTES DE INFORMAÇÕES

1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS:

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE:

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO:

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4. FUNDO DE SAÚDE:

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Obs: Solicitado correção para o item Gestor do Fundo

1.5. PLANO DE SAÚDE:

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.6. INFORMAÇÃO SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. CONSELHO DE SAÚDE:

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Para elaboração do Relatório Anual de Gestão do ano de 2023, preservaram-se os dados gerados automaticamente a partir de fontes oficiais, bem como efetivou-se uma análise interna dos valores das metas realizadas (ou não) ao longo dos três quadrimestres.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12434	11843	24277
5 a 9 anos	12108	11603	23711
10 a 14 anos	11123	10849	21972
15 a 19 anos	12399	11937	24336
20 a 29 anos	27297	27214	54511
30 a 39 anos	26797	27602	54399
40 a 49 anos	22983	24400	47383
50 a 59 anos	18633	21963	40596
60 a 69 anos	14537	18532	33069
70 a 79 anos	7122	10508	17630
80 anos e mais	2466	5378	7844
Total	167899	181829	349728

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CANOAS	4828	4456	4272	4023

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2014	3607	5819	4250	3829
II. Neoplasias (tumores)	1690	1694	2238	2435	2402
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	316	254	322	242	222
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	346	320	392	249	234
V. Transtornos mentais e comportamentais	437	423	445	522	626
VI. Doenças do sistema nervoso	524	515	536	705	822
VII. Doenças do olho e anexos	1139	750	1820	2352	1608
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	57	27	27	44	19
IX. Doenças do aparelho circulatório	3393	3141	3812	3666	3373
X. Doenças do aparelho respiratório	2296	1007	1703	2044	1640
XI. Doenças do aparelho digestivo	2141	1891	2389	2249	2177
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	566	443	773	810	777
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	327	264	301	350	421
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1632	1231	1395	1337	1208
XV. Gravidez parto e puerpério	4153	3812	3597	3365	3528
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	584	478	409	349	328
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	101	83	101	144	102
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	502	511	453	444	508
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2258	2359	2625	2591	2775

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	354	367	417	378	386
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	24830	23177	29574	28526	26985

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123	572	1388	294
II. Neoplasias (tumores)	631	554	593	607
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	5	4	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	205	194	176	177
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	21	17	30
VI. Doenças do sistema nervoso	161	128	141	199
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	653	624	730	684
X. Doenças do aparelho respiratório	259	209	189	234
XI. Doenças do aparelho digestivo	144	128	133	149
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	11	9	14
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	10	12	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	100	83	108	143
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	6	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	20	18	28
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	20	12	27
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	127	103	126	102
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	238	236	231	274
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	2735	2919	3893	2982

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

FONTES DE INFORMAÇÕES

1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA:

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

2. NASCIDOS VIVOS:

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO:

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS:

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	624.455
Atendimento Individual	512.534
Procedimento	1.624.234
Atendimento Odontológico	69.257

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25814	2350688,84	28	15562,80
03 Procedimentos clínicos	425067	2710810,75	9323	13611802,07
04 Procedimentos cirúrgicos	19638	535041,67	7520	15014660,51
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	32	94221,67
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	470555	5596541,26	16903	28736247,05

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	75672	10260,64
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	588	348148,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	289112	1298,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2829713	22834950,49	60	34517,67
03 Procedimentos clínicos	3631518	19595953,34	16806	34878512,85
04 Procedimentos cirúrgicos	39040	1189814,84	16432	35036453,35
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	33	97017,67
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	3375	1697726,23	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6792758	45319743,60	33331	70046501,54

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4514	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	36288	-
03 Procedimentos clínicos	26	-
Total	40828	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

FONTES DE INFORMAÇÕES

1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA:

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS:

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO:

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS:

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

5. Produção de Assistência Farmacêutica:

Obs: Este item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS:

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
TELESSAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
OFICINA ORTOPEDICA	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	8	8
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	32	32
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	19	19
FARMACIA	0	0	8	8
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	18	18
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
Total	0	0	110	110

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	78	0	0	78
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	22	0	0	22
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	6	0	0	6
PESSOAS FISICAS				
Total	110	0	0	110

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

FONTE DE INFORMAÇÃO

1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO:

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Obs: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimento de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

2. POR NATUREZA JURÍDICA:

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Obs: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimento de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE:

Obs: O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1.248	0	4	0	0
	Bolsistas (07)	37	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	14	36	79	58
	Intermediados por outra entidade (08)	669	518	374	1.642	247
	Residentes e estagiários (05, 06)	46	10	14	17	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	57	1	29	6	0
	Celetistas (0105)	5	3	40	31	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	802	0	4	0	0
	Celetistas (0105)	22	120	82	602	0
	Informais (09)	0	0	4	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	25	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	6	2	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	63	68	108
	Celetistas (0105)	89	102	100	111
	Informais (09)	1	1	1	1
	Outros	42	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	157	557	1.150
	Bolsistas (07)	9	15	13	10
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	545	440	448	284
	Intermediados por outra entidade (08)	922	2.323	2.964	4.958
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	19	25	50
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	102	161	3	2
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	821	731	897	693
	Celetistas (0105)	3.146	2.429	2.675	197
	Informais (09)	0	0	0	4
	Intermediados por outra entidade (08)	6	3	3	4
	Residentes e estagiários (05, 06)	91	44	49	27

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	14	66	33

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

FONTE DE INFORMAÇÃO

Período 12/2022

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Oferecer à população uma Atenção Básica resolutiva, pautada nos princípios da universalidade, integralidade, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a resolutividade da Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas.									
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 1 visita pelo ACS por gestante									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento nominal das gestantes									
2. Aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas em gestantes.	Proporção de gestantes que realizou a primeira consulta odontológica.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	56,00	93,33
Ação Nº 1 - Implantar ação coletiva de escovação dental supervisionada voltada para gestante									
Ação Nº 2 - Realizar agendamento de consulta odontológica de pré-natal na primeira consulta de pré natal									
3. Garantir os exames de sífilis e HIV para as gestantes.	Proporção de exames de sífilis e HIV disponibilizados para as gestantes.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos Testes de Sífilis e HIV									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas									
4. Implantar o pré-natal do homem nas UBSs.	Percentual de implantação do pré-natal do homem nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Estimular a participação do parceiro na consulta da gestante.									
Ação Nº 2 - Monitorar o procedimento 0301010234: pré natal do pai/parceiro.									
5. Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção			8,35	8,35	Proporção	8,12	97,25
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação para sensibilizar a rede municipal de saúde sobre a importância da Saúde Sexual e Reprodutiva do Adolescente, incluindo a colocação dos implantes hormonais.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com a comunidade escolar, sobre o direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.									
Ação Nº 3 - Ofertar a opção de implante hormonal como método contraceptivo para adolescente em situação de vulnerabilidade.									
6. Aumentar a realização de exames citopatológicos em mulheres.	Proporção de exames citopatológicos realizados em mulheres.	Proporção			40,00	40,00	Proporção	28,00	70,00
Ação Nº 1 - Aumentar a busca de mulheres na faixa etária preconizada do território que não coletaram o exame nos últimos 3 anos									
7. Aumentar a realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão		0,00	0,30	0,30	Razão	0,10	33,33
Ação Nº 1 - Manter as ações de Março (mês da mulher) e do Outubro Rosa, com a ampliação das agendas de coleta de citopatológico e encaminhamento para mamografia.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de mamografia									
8. Reduzir a mortalidade materna.	Razão de mortalidade materna.	Taxa			65,70	65,70	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais da rede quanto ao protocolo de encaminhamentos ao Pré- Natal de Risco									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa das gestantes faltosas									

Ação Nº 3 - Incluir na educação permanente sobre a saúde da população negra o tópico pré-natal									
Ação Nº 4 - Participar das reuniões do Comitê de Mortalidade Materno Infantil									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa			9,22	9,22	Razão	7,30	79,18
Ação Nº 1 - Manter o agendamento dos recém nascidos no Hospital Universitário de Canoas para a atenção básica.									
Ação Nº 2 - Realizar a primeira consulta puericultura entre o 1º e o 10º dia de vida.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações sobre o Método Canguru nas Unidades Básicas de Saúde.									
10. Retomar o Programa Nascer Canoas.	Percentual de retomada do Programa Nascer Canoas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Retomar a entrega das bolsas de gestante na alta hospitalar do RN									
Ação Nº 2 - Manter e estimular a visita à maternidade									
11. Reduzir a incidência de baixo peso ao nascer.	Proporção de crianças com baixo peso ao nascer.	Proporção			5,00	2,00	Proporção	10,02	501,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.									
12. Ofertar consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	Proporção de consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	Proporção			70,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Manter o agendamento dos recém nascidos no Hospital Universitário de Canoas para a atenção básica									
13. Manter a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual da cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Verificar o registro vacinal nas cadernetas das crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, através do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa dos faltosos.									
14. Manter a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Verificar o registro vacinal nas cadernetas das crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, através do Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento da caderneta da criança na consulta de puericultura.									
15. Reduzir a incidência de desnutrição em crianças até 5 anos.	Taxa de desnutrição infantil.	Taxa				2,00	Taxa	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia Alimentação Saudável no Município.									
Ação Nº 2 - Realizar ações em saúde nas escolas através do Programa Saúde na Escola / Crescer Saudável/PIAPS									
Ação Nº 3 - Acompanhar as avaliações nutricionais e os marcadores de consumo alimentar realizados nas gestantes.									
16. Reduzir a prevalência da obesidade infantil.	Proporção de obesidade infantil.	Proporção			16,00	8,00	Proporção	0,10	1,25
Ação Nº 1 - Realizar ações em saúde nas escolas através do Programa Saúde na Escola / Crescer Saudável/PIAPS									
Ação Nº 2 - Fazer parcerias com universidades locais, aumentando a cobertura das ações voltadas para prevenção da obesidade infantil.									
Ação Nº 3 - Trabalhar com as equipes de saúde o material do Ministério da Saúde voltado para hábitos alimentares saudáveis.									
17. Erradicar os óbitos por diarreia.	Número de óbitos por diarreia.	Número				0	Número	9,00	0
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação do rotavírus conforme calendário vacinal.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde sobre boas práticas de higiene conforme as áreas de vulnerabilidade assistidas pelo PIM/CF.									
Ação Nº 3 - Acompanhar na atenção básica os usuários que apresentarem quadro de diarreia, principalmente idosos e crianças.									
18. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	Proporção de escolas que tiveram ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações relacionadas a Covid-19 nas Escolas Municipais de Educação Infantil.									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação antropométrica nas crianças de 0 a 10 anos nas escolas pactuadas com o Programa Saúde na Escola.									

Ação Nº 3 - Realizar atividade física, de lazer ou práticas corporais com as crianças de 0 a 10 anos, nas escolas pactuadas com o Programa Saúde na Escola.									
19. Aumentar a cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	Proporção de cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	Proporção			50,00	10,00	Proporção	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 8 o número de estagiários para territórios vulneráveis, conforme documento do Estado possibilitando ampliação com repasse financeira									
20. Implementar a Política de Alimentação e Nutrição.	Percentual de implementação da Política de Alimentação e Nutrição.	Percentual			100,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Propor a criação de um centro de atenção nutricional e Doenças Crônicas Não Transmissíveis, formado por equipe multidisciplinar (nutricionista, educador físico, psicóloga, endocrinologista e psiquiatra) no PO da FMSC									
Ação Nº 2 - Contratar nutricionistas conforme planejamento no PO da FMSC									
21. Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	10,00	16,67
Ação Nº 1 - Continuar o planejamento da política junto aos trabalhadores da rede de AB									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde junto a DT da FMSC									
22. Acompanhar as condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual			70,80	70,80	Percentual	69,00	97,46
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do Comitê Gestor do Programa Bolsa Família									
Ação Nº 2 - Identificar as necessidades dos trabalhadores, através de um instrumento do GoogleForms, quanto ao Programa Bolsa Família									
23. Realizar avaliação antropométrica no atendimento dos usuários que acessam a Atenção Básica.	Proporção de usuários que realizaram avaliação antropométrica na Atenção Básica.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	26,32	52,64
Ação Nº 1 - Articular junto a MV a migração dos dados do SIGSS para o SISVAN									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os colaboradores quanto a importância da avaliação antropométrica									
24. Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do Município.	Percentual de excesso de peso na população adulta do Município.	Percentual			74,03	74,03	Percentual	76,19	102,92
Ação Nº 1 - Contratar especialistas conforme planejamento no PO da FMSC									
25. Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	31,00	62,00
Ação Nº 1 - Acompanhar com as equipes os registros dos hipertensos									
26. Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	32,00	64,00
Ação Nº 1 - Acompanhar com as equipes os registros dos pacientes com diabetes.									
27. Reduzir a mortalidade prematura, de 60 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de óbitos prematuros (pessoas de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	Taxa			345,00	375,00	Taxa	1.207,91	322,11
Ação Nº 1 - Aumentar o número de grupos de tabagismo na rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de ações em saúde sobre alimentação e nutrição.									

Ação Nº 3 - Divulgar receitas e dicas alimentares saudáveis através do ZAPNUTRIÇÃO									
Ação Nº 4 - Manter a divulgação para as Unidades Básicas de Saúde o fluxo de acesso ao Centro de Referência do Idoso, para ampliar o acesso a este serviço									
Ação Nº 5 - Manter o encaminhamento todos os idosos com VES 13 $\geq$ 7 ou idade $\geq$ 85 anos para o Centro de Referência do Idoso.									
Ação Nº 6 - Aplicar o instrumento de Identificação do Idoso Vulnerável (VES 13) em 30% dos idosos, das Unidades Básicas de Saúde com Estratégia de Saúde da Família, nas áreas cobertas por Agentes Comunitários de Saúde (vincular ao Proquali).									
Ação Nº 7 - Estimular os trabalhadores da Atenção Básica para a criação de grupos de educação em saúde para a implementação de grupos para a pessoa idosa									
Ação Nº 8 - Monitorar, por quadrimestre, as causas de óbitos por Doenças e Agravos Não Transmissíveis vinculando o CID em idosos.									
28. Reduzir as reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Percentual de reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Percentual			50,00	20,00	Percentual	9,25	46,25
Ação Nº 1 - Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.									
Ação Nº 2 - Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta dos medicamentos para hipertensão e diabetes conforme REMUME									
29. Reduzir o número de internações hospitalares de pessoas com mais de 60 anos por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur em pessoas com mais de 60 anos.	Taxa			0,02	0,02	Taxa	9,25	46.250,00
Ação Nº 1 - Estimular a prática de atividade física, atividades nas Academias na praça, em parceria com a SMEL									
Ação Nº 2 - Manter a avaliação da capacidade funcional da pessoa idosa nas UBS e ESF, através da aplicação do instrumento VES 13 / Caderneta de Saúde da pessoa Idosa									
Ação Nº 3 - Incluir no roteiro de visita dos ACS a observação das condições de segurança dos domicílios com foco na prevenção de quedas de idosos									
30. Implementar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde onde o Programa Nacional de Controle do Tabagismo foi implantado.	Número			29	13	Número	10,00	76,92
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento levantamento dos profissionais habilitados para a formação de grupos de tabagismo									
Ação Nº 2 - Relacionar os profissionais interessados na capacitação para formação de grupos									
Ação Nº 3 - Divulgar a capacitação para identificar trabalhadores de nível superior de habilitação para a criação de grupos de tabagismo									
31. Diminuir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	Taxa de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	Taxa			25,00	28,00	Taxa	25,89	92,46
Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 1 consulta anual para portares de doenças crônicas									
32. Prestar assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	Percentual de assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar através de VD semestralmente pacientes em uso de BIPAP, CPAP pela equipe de trabalho da Diretoria de Atenção ao Cidadão e Ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Monitorar através de VD trimestral pacientes em uso e oxigenoterapia pela equipe de trabalho da Diretoria de Atenção ao Cidadão e Ouvidoria.									
33. Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível domiciliar.	Número de equipes implantadas nos quadrantes.	Número			5	Não programada	Número		
34. Implantar ambulatório para pacientes com gastrostomia, jejunostomia e ileostomia.	Percentual de implantação do ambulatório para pacientes com gastrostomia, jejunostomia e ileostomia.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
35. Implantar serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	Percentual de implantação de serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Aguardar a lista dos equipamentos que estão em processo de compra pela DA da SMS.									

36. Implantar agendas de Práticas Integrativas Complementares nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com agenda de Práticas Integrativas Complementares.	Número			29	13	Número	18,00	138,46
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores dos serviços quanto à importância da oferta das PICS, e dos benefícios que justificam a sua implantação									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais com formação em PICS para os atendimentos									
37. Realizar cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares.	Número de cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores da atenção básica com informações sobre a práticas de óleos essenciais.									
38. Implementar o Programa Saúde em Casa.	Percentual de implementação do Programa Saúde em Casa.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Encaminhar termo de referência, justificativa e RI das vans e motoboys para entrega dos insumos.									
39. Alterar a modalidade do Consultório na Rua (II para III).	Percentual de alteração da modalidade do Consultório na Rua (II para III).	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incluir um médico na equipe.									
40. Realizar atividades de Educação Permanente e Continuada com os profissionais da Atenção Básica sobre a Pessoa em Situação de Rua.	Número de atividades de Educação Permanente e Continuada realizadas com os profissionais da Atenção Básica sobre a Saúde da Pessoa em Situação de Rua.	Número			12	3	Número	16,00	533,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente para os trabalhadores da Atenção Básica									
41. Acompanhar os quilombolas nas UBSs de referência.	Percentual de quilombolas acompanhados nas UBSs.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos domiciliares nas comunidades quilombolas, abrangendo todos os ciclos da vida.									
Ação Nº 2 - Manter a busca ativa nas comunidades quilombolas através Unidades Básicas de Saúde Santa Isabel									
Ação Nº 3 - Manter os insumos com as verbas vinculadas.									
42. Acompanhar os portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	Percentual de acompanhamento dos portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa e o monitoramento do uso da medicação dos pacientes portadores de falciforme que retiram os medicamentos na Farmácia do Estado.									
Ação Nº 2 - Contabilizar os recém nascidos no HU com relação ao quesito raça/cor.									
43. Implantar o plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	Percentual de implantação do plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar estudos de viabilidade para contratação de interpretes sociais na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Garantir a reprodução da Cartilha do Imigrante									
Ação Nº 3 - Incluir no SIGSS um tradutor de línguas que será utilizado pela telemedicina, a fim de facilitar o acesso do imigrante nos serviços de saúde									
44. Realizar o atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	Percentual de atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades da equipe de saúde inserida na Unidade Prisional									
Ação Nº 2 - Realizar proteção dos sadios que convivem diretamente com os apenados diagnosticados com tuberculose									
Ação Nº 3 - Realizar ações de rastreio e diagnóstico contra a Covid-19									
45. Implantar novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas.	Número de novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas implantadas.	Número			6	2	Número	1,00	50,00

Ação Nº 1 - Contratar especialistas conforme planejamento no PO da FMSC									
46. Ampliar os atendimentos no Ambulatório T.	Percentual de ampliação nos atendimentos do Ambulatório T.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de funcionários conforme PO									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de usuários atendidos no serviço.									
47. Realocar o Programa de Assistência Complementar.	Percentual de realocação do Programa de Assistência Complementar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a mudança do prédio físico.									
48. Ampliar a equipe do Programa de Assistência Complementar.	Número de profissionais contratados para o Programa de Assistência Complementar.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de funcionários conforme PO									
Ação Nº 2 - Adquirir materiais de curativos especiais para o serviço em tempo adequado									
49. Adequar o número de profissionais das equipes do Programa Melhor em Casa.	Percentual de adequação do número de profissionais das equipes do Programa Melhor em Casa.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
50. Implantar o plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	Percentual de implantação do plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do COMDIP									
Ação Nº 2 - Retomar o instrumento para mensurar de forma qualitativa e quantitativa o perfil da pessoa com deficiência, seu atendimento na rede básica, bem como a estrutura da rede básica									
Ação Nº 3 - Alterar no SIGSS a forma de cadastro dos usuários portadores de deficiência, de modo que o preenchimento seja obrigatório. Caso seja marcada a opção "SIM", abrir um campo que classifique a deficiência em física, intelectual, auditiva e visual									
Ação Nº 4 - Implantar grupo para cuidadores de pessoas com deficiência em 1 UBS por quadrante									
51. Renovar os equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual de renovação dos equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual			50,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aguardar a abertura de Registro de Preço que está na DA da SMS									
52. Aumentar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual			80,00	70,00	Percentual	86,21	123,16
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para ampliação de equipes conforme inauguração das novas unidades de saúde previstas para 2023									
Ação Nº 2 - Ampliar as equipes conforme planejamento do PO da FMSC									
53. Aumentar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	Percentual			75,00	60,00	Percentual	23,20	38,67
Ação Nº 1 - Ampliar as equipes conforme planejamento do PO da FMSC									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para ampliação de equipes conforme inauguração das novas unidades de saúde previstas para 2023									
54. Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção Básica.	Percentual de serviços da Atenção Básica que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os insumos necessários para o diagnóstico e tratamento da Covid-19									
55. Aumentar os registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual			10,00	10,00	Percentual	9,65	96,50
Ação Nº 1 - Estimular as equipes quanto a aplicação do instrumento VES 13, pelo menos 1 vez ao ano, durante a visita domiciliar.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os apoiadores e gestores técnicos quanto a importância da avaliação multidimensional da pessoa idosa									
Ação Nº 3 - Incluir o envio mensal dos relatórios RAF e VES 13 no Proquali									
56. Retomar o Programa 60 +.	Percentual de retomada do Programa 60 +.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

57. Implantar o Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares.	Número de Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares implantado.	Número			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a Assistência Farmacêutica no Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	Percentual de ampliação da oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	Percentual			11,00	3,00	Percentual	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a Comissão De Farmácia e Terapêutica para inclusão de novos fármacos.									
Ação Nº 2 - Publicar em Portaria Municipal a relação dos trabalhadores que formarão a Comissão De Farmácia e Terapêutica.									
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos a cada biênio.	Número de atualizações da Relação Municipal de Medicamentos.	Número			2	1	Número	75,00	7.500,00
Ação Nº 1 - Reunir a comissão da REMUME para análise e definição dos medicamentos a serem excluídos ou incluídos na nova versão.									
Ação Nº 2 - Publicar a nova REMUME.									
3. Implantar a Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Percentual de implantação da Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar da Comissão de Palntas Medicinais e Fitoterápicas.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde									
Ação Nº 3 - Criar protocolo clínico de enfermagem para plantas medicinais e fitoterápicos									
4. Implantar o Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	Percentual de implantação do Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Iniciar os atendimentos nos usuários no cuidado farmacêutico conforme preconizado pelo Programa Cuidar Mais.									
Ação Nº 2 - Concluir a reforma da estrutura física									
Ação Nº 3 - Construir o Consultório Farmacêutico									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover a Atenção Psicossocial com a prevenção do agravamento dos transtornos mentais e redução das internações psiquiátricas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Favorecer o acesso e fortalecer a saúde mental na Rede de Atenção em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de CAPSi.	Número de CAPSi ampliado.	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar a proposta, já aprovada pelo CMS, no SAIPS.									
Ação Nº 2 - Articular, junto à FMSC, a composição da equipe técnica, conforme previsto no novo Plano Operativo da entidade.									
Ação Nº 3 - Buscar imóvel adequado para sediar o serviço e encaminhar pedido de locação.									
Ação Nº 4 - Iniciar processos de compra de móveis, equipamentos, materiais de consumo e outros necessários ao adequado funcionamento do serviço									
2. Implantar Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	Percentual de implantação da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual			100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de implantação dos serviços e submeter à aprovação do CMS.									
Ação Nº 2 - Cadastrar a proposta, após aprovada pelo CMS, no SAIPS.									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para o credenciamento de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil									

Ação Nº 4 - Realizar Chamamento Público para processo de seleção de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidades de Acolhimento Infantojuvenil									
3. Implantar Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual de implantação da Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual			100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de implantação dos serviços e submeter à aprovação do CMS									
Ação Nº 2 - Cadastrar a proposta, após aprovada pelo CMS, no SAIPS.									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para o credenciamento de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidade de Acolhimento Adulto.									
Ação Nº 4 - Realizar Chamamento Público para processo de seleção de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidades de Acolhimento Adulto									
4. Estabelecer e definir fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	Número de fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir os atores da Rede de Urgência e Emergência de Canoas, com a Diretoria de Atenção em Saúde Mental e os CAPS.									
Ação Nº 2 - Pactuar os fluxos.									
5. Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	Percentual de ampliação do matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica para todas as UBS/CSF até o final de 2023.									
Ação Nº 2 - Estabelecer o cronograma anual das ações de Matriciamento na Atenção Básica, com a frequência de uma ação a cada 45 dias, por unidade de saúde.									
6. Reorganizar a Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	Percentual de reorganização da Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Roda de Conversa com frequência mensal									
Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente em Saúde no espaço da reunião de equipe dos CAPS, nos turnos diurno e noturno, pelo menos uma vez por mês.									
7. Consolidar os instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	Percentual de consolidação dos instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
8. Manter espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	Permanência do espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
9. Implantar o Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	Percentual de implantação do Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer o serviço junto ao CERTEA de Canoas.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de suporte técnico e matriciamento dos centros regionais de referência em TEA, da macrorregião Metropolitana de Saúde do RS.									
10. Adequar a Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	Percentual de adequação da Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto técnico e submeter à aprovação do CMS.									

Ação Nº 2 - Pactuar com o Hospital Universitário as melhorias necessárias, como adoção de medidas para a presença de acompanhante/responsável durante todo o tempo que perdurar a internação da criança ou adolescente.
Ação Nº 3 - Buscar recursos junto aos entes estadual e federal para o custeio da Unidade de Internação em Saúde Mental Infantojuvenil.

DIRETRIZ Nº 3 - Adequar com qualidade e suficiência a oferta dos serviços na assistência ambulatorial especializada, hospitalar e rede de urgência e emergência, otimizando a capacidade operacional dos serviços e dando prioridade a quem mais precisa.

OBJETIVO Nº 3.1 - Favorecer o acesso da população à assistência ambulatorial especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	Percentual de qualificação da fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos									
2. Criar fluxos de encaminhamentos de pacientes referenciados para consultas especializadas.	Proporção de fluxos de encaminhamentos criados para pacientes referenciados para consultas especializadas.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos									
Ação Nº 3 - Inserir o Sistema GERCON									
3. Implantar protocolos por especialidades.	Percentual de especialidades com protocolos implantados.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	53,00	75,71
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos									
Ação Nº 2 - Criar grupos por especialidade									
Ação Nº 3 - Criar restrições em sistema de solicitações/SIGSS									
4. Criar fluxos internos por especialidades.	Percentual de especialidades com fluxos internos criados.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos									
Ação Nº 2 - Criar grupos por especialidades									
Ação Nº 3 - Criar restrições em sistema									
5. Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	Número de fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acessar o sistema dos prestadores									
Ação Nº 2 - Interoperabilidade de sistemas									
Ação Nº 3 - Criação de planilha online junto aos prestadores									
6. Promover mutirões de consultas especializadas.	Número de mutirões de consultas especializadas realizados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Direcionar, na medida do possível, emendas parlamentares para os mutirões de consultas especializadas.									
Ação Nº 2 - Pactuar com os Hospitais de Canoas a realização dos atendimentos também por médicos residentes e seus respectivos preceptores.									
Ação Nº 3 - Avaliar filas de espera									
7. Promover mutirões de exames de média e alta complexidade.	Número de mutirões de exames de média e alta complexidade realizados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar os exames de média e alta complexidade.									
Ação Nº 2 - Promover os mutirões de consultas especializadas de acordo com o recebimento de emendas parlamentares.									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de agendas junto aos prestadores									
8. Ampliar a oferta de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	Proporção de ampliação de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	Proporção			40,00	20,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Fiscalizar a execução do Plano Operativo, de modo que os prestadores cumpram o contrato.									

Ação Nº 2 - Contratar os exames de média e alta complexidade.									
9. Oferecer os exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva.	Proporção de exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva ofertados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Contratar o quantitativo suficiente de exames.									
Ação Nº 2 - Implantar na rede de saúde o protocolo de encaminhamento das crianças com alterações na triagem auditiva para o otorrinologista.									
Ação Nº 3 - Contratação de outros serviços									
10. Instituir mecanismos de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde	Número de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde realizada por ano.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir elementos capazes de identificar as sazonalidades que geram agravos a saúde									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a VISA para construir instrumento de mensuração									
11. Implantar a Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	Percentual de implantação da Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	Percentual			3,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar prestador com capacidade de instalação e acompanhamento do serviço									
Ação Nº 2 - Constituir elementos e pactuações junto a SES para habilitação e custeio									
12. Ofertar vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	Razão de oferta de vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	Razão			100,00	75,00	Razão	51,60	68,80
Ação Nº 1 - Ampliar o número de vagas									
Ação Nº 2 - Implantar junto a rede protocolos									
Ação Nº 3 - Contratação de novos prestadores									
13. Fiscalizar in loco os serviços de reabilitação física.	Percentual de fiscalização in loco os serviços de reabilitação física.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar a qualidade do serviço prestado									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de reabilitação física na rede de saúde									
Ação Nº 3 - Criar setor de fiscalização									
14. Adequar a oferta exames de média complexidade com a demanda.	Razão de oferta e demanda de exames de média complexidade.	Razão			60,00	20,00	Razão	3,00	15,00
Ação Nº 1 - Ampliar número de vagas									
Ação Nº 2 - Contratar serviços									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos									
15. Aumentar a oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	Proporção de aumento da oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	Proporção			100,00	30,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de exames de média complexidade									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos									
OBJETIVO Nº 3.2 - Atender a população na atenção hospitalar com equidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível hospitalar.	Número de equipes implantadas em nível hospitalar.	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Identificar prestador com capacidade de instalação e acompanhamento do serviço									
Ação Nº 2 - Constituir elementos e pactuações junto a SES para habilitação e custeio									
2. Habilitar a Central de Regulação no Município.	Número de Central de Regulação habilitada no Município.	Percentual			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar Recurso									

Ação Nº 2 - Ampliar RH									
Ação Nº 3 - Capacitar Profissionais									
3. Promover mutirões de cirurgias.	Número de mutirões de cirurgias realizados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover os mutirões de cirurgias de acordo com o recebimento de emendas parlamentares.									
Ação Nº 2 - Pactuar com os Hospitais de Canoas a realização dos atendimentos também por médicos residentes e seus respectivos preceptores.									
Ação Nº 3 - Capacitar equipes organizacional									
4. Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	Número de fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acessar o sistema dos prestadores.									
Ação Nº 2 - Interoperabilidade do sistema									
Ação Nº 3 - Criação de planilha online junto aos prestadores									
5. Revisar as pactuações CIB.	Percentual de pactuações CIB revisadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear uma equipe para discutir as pactuações junto à CIB.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões junto aos prestadores para verificar a capacidade instalada dos mesmos.									
6. Revisar as habilitações de saúde do Município.	Percentual de habilitações de saúde do Município revisadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear uma equipe para revisar as habilitações de cada serviço de saúde.									
7. Revisar a distribuição de cotas.	Percentual de distribuição de cotas revisadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear uma equipe para revisar a distribuição de cotas									
Ação Nº 2 - Sistema GERCON									
Ação Nº 3 - Conforme pactuado CIB									
8. Regular os pacientes que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	Proporção de pacientes regulados que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar os sistemas de informações junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Fazer reuniões com os prestadores para realizar um cronograma de implantação.									
Ação Nº 3 - Aumentar equipe de RH									
9. Regular os pacientes eletivos da pediatria.	Proporção de pacientes eletivos da pediatria regulados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a central de regulação 24 horas por dia, sete dias da semana, de forma presencial e remota									
Ação Nº 2 - Garantir assistência									
Ação Nº 3 - Acompanhamento via Regulação									
10. Habilitar leitos clínicos pediátricos.	Número de leitos clínicos pediátricos habilitados.	Número		0	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a capacidade técnica instalada na instituição									
Ação Nº 2 - Adequação junto ao novo plano operativo									
11. Implantar banco de leite humano.	Percentual de implantação do banco de leite humano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequação do espaço e aquisição de equipamentos									
Ação Nº 2 - Estruturar equipe de trabalho e POP para funcionamento									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação do local de implantação e seu layout arquitetônico									
12. Coletar amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Implantar protocolos junto aos prestadores									
Ação Nº 2 - Monitorar o controle de amostras dos prestadores									
13. Monitorar os indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	Percentual de monitoramento dos indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a interoperabilidade dos sistemas.									
14. Mensurar as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	Número de mensurações das Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	Número			9	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar as causas junto aos prestadores da Atenção Terceária									
15. Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade.	Percentual de serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adequação dos serviços para atendimento dos casos de Covid-19.									
16. Reduzir a mortalidade institucional.	Taxa de mortalidade institucional	Taxa			100,00	100,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
17. Reduzir as infecções hospitalares.	Taxa de infecção hospitalar.	Taxa			4,00	4,30	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção									
18. Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS - Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência cirúrgica (dias).	Número			5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
19. Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS - Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica (dias).	Número			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
20. Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica conforme a Série Parâmetros SUS - Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência clínica em (dias).	Número			9	9	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
21. Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS - Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência clínica pediátrica em (dias).	Número			54	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									

22. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS - Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI cirúrgica (dias).	Número			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
23. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS - Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica (dias).	Número			8	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
24. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica conforme a Série Parâmetros SUS - Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI clínica (dias).	Número			9	9	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
25. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS - Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI pediátrica em (dias).	Número			14	14	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
26. Habilitar leitos de UTI pediátricos.	Número de leitos de UTI pediátricos habilitados.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar solicitação junto a SES, para fins de cadastro									
Ação Nº 2 - Acompanhar a solicitação junto ao programa cadastrado pela SES									
OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificar a Gestão da Rede de Urgência e Emergência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura por SAMU em 100% do Município.	Percentual de cobertura SAMU no Município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipamentos com manutenção corretiva e preventiva.									
Ação Nº 2 - Manter as equipes de trabalho em sua totalidade.									
2. Gerar relatórios sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	Número de relatórios gerados sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	Número			42	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os boletins de atendimento por porta de Entrada de Urgência e Emergência									
OBJETIVO Nº 3.4 - Controlar, avaliar, auditar e faturar os serviços SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Processar os serviços privados das instituições conveniadas.	Proporção de processamento dos serviços públicos das instituições conveniadas.	Proporção			100,00	75,00	Proporção	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Treinar os colaboradores do faturamento e das outras unidades da Secretaria de Saúde que apresentem produção.									
Ação Nº 2 - Normatizar os processos dos aplicativos do DATA/SUS.									

Ação Nº 3 - Criar protocolos									
2. Viabilizar o uso dos sistemas / aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	Percentual de sistemas/aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar toda a documentação do serviço.									
Ação Nº 2 - Criar ferramentas para o acompanhar os vencimentos dos contratos e a produção dos serviços.									
Ação Nº 3 - Criar protocolos									
3. Atualizar os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	Percentual de atualização do CNES.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar a todos os serviços e profissionais de saúde para atualizar os dados constantes no CNES.									
Ação Nº 2 - Acompanhar as atualizações realizadas no CNES.									
Ação Nº 3 - Criar protocolos									
4. Implantar o Sistema SisAudi.	Percentual de implantação do Sistema SisAudi.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar equipe									
Ação Nº 2 - Prestadores capacitados									
Ação Nº 3 - Criação de protocolos									
5. Analisar os custos com saúde na Atenção Hospitalar.	Número de análises dos custos com saúde na Atenção Hospitalar.	Número			10	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar equipe para avaliar os contratos e termos de colaboração									
Ação Nº 2 - Construir instrumento de acompanhamento e monitoramento									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção, reabilitação e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações eficazes de Vigilância Epidemiológica e Imunizações.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o programa de controle de leptospirose e roedores no Município.	Percentual de cobertura de controle nos casos confirmados de leptospirose humana.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar o controle de roedores em casos notificados de leptospirose humana.									
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento dos sítios roedores já identificados e cadastrados.									
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima e estrutura para realizar o monitoramento.									
2. Investigar os óbitos por causa mal definida.	Proporção de óbitos por causa mal definida investigados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos por causa mal definida conforme Manual de investigação de óbitos por causa mal definida do Ministério da Saúde									
3. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			95,00	95,00	Proporção	97,52	102,65
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)									
4. Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade infantil, fetal e materna.									
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos maternos.									
5. Investigar os óbitos fetais e infantis.	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	88,14	88,14
Ação Nº 1 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade infantil, fetal e materna.									
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis.									

6. Encerrar os casos de notificação de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	85,71	85,71
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as informações no sistema nacional de agravos de notificação (SINAN), os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento previsto pelo Ministério da Saúde.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Buscar os melhores resultados na redução de casos em IST/HIV/AIDS, Tisiologia e Hepatites Virais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a ocorrência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número			84	103	Número	76,00	73,79
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para sífilis a 100% das gestantes que realizam pré-natal no município.									
Ação Nº 2 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual.									
Ação Nº 3 - Realizar testagem em todos os bebês que nascem, cujas mães trataram sífilis na gestação									
Ação Nº 4 - Realizar profilaxia em bebês de mães portadoras de sífilis.									
2. Reduzir a transmissão vertical do HIV.	Número de casos de transmissão vertical do HIV.	Número				0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter a oferta da testagem rápida de HIV/Sífilis para todos os serviços públicos de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter comitê de prevenção da sífilis congênita e transmissão vertical do HIV.									
Ação Nº 3 - Manter oferta de consultas de pré-natal para gestantes portadoras do vírus HIV									
Ação Nº 4 - Manter a entrega de medicamentos ARV para gestantes portadoras do vírus HIV									
Ação Nº 5 - Manter estoque da fórmula infantil para o primeiro ano de vida (leites especiais) para filhos de mães HIV positivo.									
Ação Nº 6 - Manter acompanhamento das crianças expostas durante os primeiros 18 meses de vida.									
3. Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número				3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais.									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas em toda a rede de saúde.									
Ação Nº 3 - Preparar as equipes da ABS, para acompanhar as crianças através de protocolos assistenciais.									
Ação Nº 4 - Manter estoque da fórmula infantil para o primeiro ano de vida (leites especiais) para filhos de mães HIV positivo.									
Ação Nº 5 - Manter acompanhamento das crianças expostas durante os primeiros 18 meses de vida.									
Ação Nº 6 - Garantir a profilaxia às crianças expostas, conformes os protocolos do Ministério da Saúde									
4. Reduzir casos de AIDS em maiores de 12 anos.	Número de casos de AIDS em maiores de 12 anos.	Número				0	Número	74,00	0
Ação Nº 1 - Estabelecer plano de cuidados individual para cada paciente diagnosticado com HIV, da área de abrangência da UBS, em conjunto com o responsável técnico									
Ação Nº 2 - Manter o horário estendido no SAE e para dispensação de medicação antiretroviral e atendimento (facilitar acesso).									
Ação Nº 3 - Facilitar o acesso dos paciente com HIV aos atendimentos médicos para monitoramento e acompanhamento da sua condição de saúde									
Ação Nº 4 - Manter quimioprofilaxia para HIV no SAE e nas emergências (hospitais) para os casos de violência sexual e acidentes									
5. Diminuir o percentual de pacientes HIV+.	Percentual de pacientes HIV+.	Percentual			40,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer plano de cuidados individual para cada paciente diagnosticado com HIV, da área de abrangência da UBS									
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento em todas as Unidades Básicas de Saúde, com orientações de prevenção e distribuição de preservativos.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras nas escolas e empresas.									
Ação Nº 4 - Manter atendimento para PREP e PEP.									
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de ações voltadas à populações específicas (profissionais do sexo, população trans									
6. Reduzir a mortalidade geral por AIDS.	Taxa de mortalidade geral por AIDS por 100.000 habitantes.	Taxa			8,97	8,97	Taxa	12,66	141,14
Ação Nº 1 - Descentralizar o acompanhamento do paciente HIV+ para as Unidades Básicas de Saúde, facilitando o acesso aos exames laboratoriais periódicos previstos no protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter o horário estendido no SAE e para dispensação de medicação antiretroviral e atendimento (facilitar acesso).									

Ação Nº 3 - Ofertar Exame de CD4 e CV no município.									
Ação Nº 4 - Facilitar o acesso dos paciente com HIV aos atendimentos médicos para monitoramento e acompanhamento da sua condição de saúde									
7. Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção			75,00	72,00	Proporção	57,14	79,36
Ação Nº 1 - Organizar linha do cuidado da tuberculose atribuindo responsabilidades para todos os serviços de saúde SUS.									
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Ampliar coleta do escarro para todos os serviços de saúde.									
8. Aumentar a cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	Proporção de cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	Proporção			80,00	70,00	Proporção	44,44	63,49
Ação Nº 1 - Disponibilizar exame de cultura para amostras de escarro dos pacientes com HIV-AIDS e casos novos e retratamento de tuberculose pulmonar.									
9. Reduzir o abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos.	Proporção de abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos bacilíferos.	Proporção				0,00	Proporção	15,34	0
Ação Nº 1 - Realizar consultas de apoio individuais e ou em grupo estimulando a adesão do tratamento.									
Ação Nº 2 - Manter tratamento diretamente observado - TDO - nos casos de Tuberculose Pulmonar (novos e retratamento) em todas as UBS.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes que abandonarem o tratamento ou não retornarem para buscar os medicamentos.									
10. Manter a realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	98,31	109,23
Ação Nº 1 - Realizar em 100% a testagem rápida para HIV nos pacientes novos de tuberculose.									
11. Reduzir os óbitos por tuberculose em coinfectado HIV.	Proporção de óbitos por tuberculose em coinfectado HIV.	Proporção				0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar exame cultural de escarro dos pacientes com HIV-AIDS e casos novos e retratamento de tuberculose pulmonar.									
Ação Nº 2 - Utilizar em todos os serviços de saúde os protocolos do Ministério da Saúde para tuberculose e HIV.									
12. Manter a cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados no período dois anos de tratamento e encerramento do caso no SINAN.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar tratamento poliquimioterápico supervisionando a dose mensal e monitorando a dose autoadministrada.									
13. Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Vigilância em Saúde.	Percentual de serviços da Vigilância em Saúde que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testagem rápida para a população em geral									
Ação Nº 2 - Manter a população informada sobre os cuidados essenciais para evitar contaminação por COVID-19									
Ação Nº 3 - Manter estrutura adequada da unidade de vigilância epidemiológica.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar as notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	Percentual de investigação de notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% das notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar notificadas, de acordo com as orientações do MS.									
2. Atender denúncias de alto risco sanitário em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	Percentual de denúncias de alto risco sanitário atendidas em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Revisar o fluxo de entrada das denúncias acerca de exposição a riscos sanitários, com vistas a facilitar a identificação de situações de maior urgência.									
Ação Nº 2 - Organizar fluxo ágil de tramitação entre o momento da denúncia e a chegada da mesma na equipe técnica (equipe que desencadeará a ação).									
Ação Nº 3 - Realizar ação de educação permanente para os profissionais que acolhem a denúncia visando a qualificação dos registros (identificação de situações de maior urgência/gravidade).									
3. Renovar os Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	Percentual de renovação dos Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura com rede de internet e equipamentos atualizados de informática									
Ação Nº 2 - Promover o aumento de técnicos fiscais sanitário									
4. Elaborar legislações de regramento sanitário.	Número de legislações de regramento sanitário elaboradas.	Número		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encaminhar proposta de “código municipal sanitário” para a aprovação na Câmara de Vereadores e verificar a situação já iniciada.									
5. Implantar comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	Percentual de implantação de comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Criar a comissão de análise e julgamento do processo administrativo sanitário através de Decreto Municipal, com servidores estatutários e com conhecimento pleno em legislação sanitária, com aumento dos técnicos fiscais.									
Ação Nº 2 - Organizar (criar infraestrutura e agenda de trabalho) e manter ativa a comissão de análise e julgamento do processo administrativo sanitário, com aumento dos técnicos fiscais.									
6. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção		95,00	95,00	Proporção	96,25	101,32	
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar para análise 90% das amostras definidas como parâmetro de vigilância para o município pelo Diretriz Nacional do Plano de Amostragem (para Canoas 37 amostras mensais, de pontos estratégicos).									
Ação Nº 2 - Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano (tratada ou não), para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados e impedir o consumo de água fora dos padrões de potabilidade exigidos pela legislação vigente (SISÁGUA).									
7. Aumentar o abastecimento da população por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	Percentual da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	Percentual		0,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar para análise 90% das amostras definidas como parâmetro de vigilância para o município pelo Diretriz Nacional do Plano de Amostragem (para Canoas 37 amostras mensais, de pontos estratégicos)									
OBJETIVO Nº 4.4 - Manter atuante a Vigilância em Saúde do Trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar os agravos relacionados ao trabalho dos serviços SUS	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa			42,00	42,00	Taxa	1.109,00	2.640,48
Ação Nº 1 - Elaborar linha de cuidado e fluxo para o atendimento das doenças relacionadas ao trabalho prevalentes no município.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente para os profissionais de rede de atenção em saúde.									
2. Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da declaração de óbito.									
OBJETIVO Nº 4.5 - Ampliar as ações da Vigilância Ambiental e Zoonoses.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos por influenza.	Número de óbitos por influenza.	Número			0	Número	12,00	0	

Ação Nº 1 - Manter a alimentação dos dados no SIVEP-GRIPE referente aos atendimentos na unidade sentinela UPA Rio Branco.									
Ação Nº 2 - Manter o acesso em tempo oportuno à medicamentos para influenza.									
Ação Nº 3 - Realizar coletas semanais de material de nasofaringe para pesquisa do vírus da influenza na unidade sentinela UPA Rio Branco.									
2. Manter em zero os óbitos por dengue no Município.	Número de óbitos por dengue no Município.	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar três ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses em 80% dos imóveis no município, conforme legislação do programa.									
Ação Nº 2 - Realizar semanalmente ações de campo para o controle vetorial das arboviroses.									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueio e ou pesquisa vetorial especial em 100% dos casos notificados e confirmados das arboviroses.									
Ação Nº 4 - Manter contratualização de empresa prestadora de serviços para bloqueios químico vetorial permanente.									
Ação Nº 5 - Adequar o número de agentes de endemias aproximando ao máximo na orientação de 1 agente para 1.000 imóveis conforme Ministério da Saúde.									
Ação Nº 6 - Articular as iniciativas dos Agentes de Endemias com os profissionais da atenção básica.									
Ação Nº 7 - Promover ações de educação em saúde na rede municipal de ensino, de 1ª a 4ª séries, das escolas de ensino fundamental do município.									
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas para a população em geral acerca do seu papel no controle das arboviroses									
3. Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual			1,00	1,00	Percentual	1,30	130,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde na rede municipal de ensino, de 1ª a 4ª séries, das escolas de ensino fundamental do município.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas para a população em geral acerca do seu papel no controle das arboviroses									
Ação Nº 3 - Articular as iniciativas dos Agentes de Endemias com os profissionais da atenção básica.									
4. Implantar o projeto de instalação de armadilhas para monitoramento inteligente do vetor Aedes aegypti.	Percentual de implantação do projeto de instalação de armadilhas para monitoramento inteligente do vetor Aedes aegypti.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 5 - Implementar ações estruturadas nas áreas Operacional, Logística e Modernização.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar e qualificar sistemas e projetos estratégicos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar serviços administrativos e informativos prestados pela SMS através de tecnologias de comunicação.	Percentual de serviços administrativos e informativos que o usuário poderá acessar utilizando a tecnologia, sem a necessidade do atendimento presencial.	Percentual			80,00	40,00	Percentual	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de serviços realizados pelos serviços de saúde de Canoas, avaliando quais podem ser viabilizados através do ZAP SAÚDE									
Ação Nº 2 - Implementar um serviço de atendimento por whatsapp via sistema CRM.									
Ação Nº 3 - Manter a operação do projeto ZAP SAÚDE CANOAS Covid e OUVIDORIA, garantindo o teleatendimento e o suporte necessário ao servidor.									
2. Implantar projetos de Telessaúde.	Número de projetos de Telessaúde implantados.	Número			2	1	Número	10,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Ampliar a operação do Programa Médico Online com lançamento de novo edital.									
3. Implantar projetos de transparência através de tecnologias de informação.	Número de projetos de transparência implantados através de tecnologias de informação.	Número			6	1	Número	20,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Manter a operação do projeto ESTOQUE ABERTO, monitorando a atualização dos estoques e justificativas, bem como a sincronização com o Sistema de Gestão em Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de instrumentos/ações/serviços que poderão ser viabilizados através de projetos de transparência via tecnologia da informação e comunicação.									
Ação Nº 3 - Elaborar projeto e plano de ação para criação de regras, desenvolvimento e implantação dentro do Portal da Transparência, em conjunto com a Controladoria Geral do Município.									

4. Integrar bases de dados dos serviços públicos de saúde de Canoas.	Percentual de serviços públicos de saúde com suas bases de dados integradas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para integração das bases da Atenção Básica e Hospitalar									
5. Qualificar a conexão de internet nos serviços de saúde geridos pela SMS.	Percentual de serviços geridos pela SMS com conexão de internet via fibra ótica.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Registrar a necessidade de qualificação da conexão de internet dos serviços de saúde ao CANOASTEC.									
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento de monitoramento contínuo do tipo de conexão de internet que os serviços de saúde possuem bem como a qualidade do sinal.									
Ação Nº 3 - Encaminhar ao CANOASTEC informações necessárias para elaboração de projeto para instalação de Fibra Ótica nos serviços de saúde.									
6. Garantir quantitativo suficiente de computadores instalados nos serviços de saúde geridos pela SMS.	Percentual de computadores instalados e disponíveis para o número total de profissionais que operam softwares de gestão em saúde.	Percentual			80,00	65,00	Percentual	30,00	46,15
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de monitoramento contínuo do nº de equipamentos instalados nos serviços e suas condições.									
Ação Nº 2 - Verificar a necessidade de aquisição de equipamentos.									
Ação Nº 3 - Se necessário, iniciar processo solicitando a aquisição destes equipamentos em ação conjunta com demais diretorias e CANOASTEC.									
7. Manter a operação do Software de Gestão em Saúde com suporte adequado.	Percentual de ações que garantam a prestação de serviços e a manutenção do Software de Gestão em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir a licitação e assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame.									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de ação para a execução do novo contrato.									
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação do serviço.									
8. Proporcionar formações e/ou reciclagens relacionadas à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	Número de atividades de formação realizadas com o objetivo de empoderar as equipes da gestão para que cada servidor seja capaz de assumir uma postura proativa e resolutiva frente à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	Número		0	40	12	Número	7,00	58,33
Ação Nº 1 - Promover educação permanente com os servidores da gestão SMS.									
Ação Nº 2 - Avaliar as formações através de Pesquisa de Satisfação com os servidores.									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento das principais dificuldades relacionadas à operação do software nas diretorias.									
9. Elaborar projeto de Plataforma de Interoperabilidade/Integração de Sistemas.	Número de projeto de Plataforma de Interoperabilidade / Integração de Sistemas elaborado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliação e estudo sobre processo de Interoperabilidade entre Atenção Básica, Hospitalar e Laboratórios utilizados pela SMS, sobre integração entre os dados trocados nos locais									
10. Elaborar projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde.	Número de projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde elaborado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar a possibilidade de elaborar um TR para contratação de uma ferramenta de atendimento multicanal, descentralizando a operação do ZAP SAÚDE para os serviços de saúde. Governo possui intenção de montar projeto sobre unificação do CAC + Ouvidorias + Ferramentas de Participação com demandas, onde a SMS estaria inclusa.									
11. Capacitar os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	Número de capacitações realizadas com os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas em conjunto com a MV, para todos os profissionais da Secretaria de Saúde.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Adequar a infraestrutura dos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Concluir a obra da UPA Niterói.	Percentual de conclusão da obra da UPA Niterói.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Elaborar Plano de Obras da SMS com as necessidades de reformas.	Número de Plano de Obra da SMS com as necessidades de reformas elaborado.	Número			1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Efetuar levantamento e estudo sobre o Plano de Obras de saúde da SMS									
3. Construir a UBS MQ2.	Percentual construção da UBS MQ2.	Percentual			100,00	20,00	Percentual	88,00	440,00
Ação Nº 1 - Monitorar a execução da obra.									
4. Construir a UBS João de Barro.	Percentual construção da UBS João de Barro.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar o processo licitatório.									
5. Construir a UBS Prata.	Percentual de construção da UBS Prata.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Monitorar a execução da obra.									
Ação Nº 2 - Finalizar a construção no segundo semestre de 2023.									
6. Construir a UBS Porto Belo.	Percentual de construção da UBS Porto Belo.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
7. Construir a UBS Boa Saúde.	Percentual de construção da UBS Boa Saúde.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
8. Construir a UBS Igara.	Percentual de construção da UBS Igara.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto no Escritório de Projetos.									
Ação Nº 2 - Iniciar o processo licitatório.									
9. Reformar e ampliar a UBS Rio Branco.	Percentual de reforma e ampliação da UBS Rio Branco.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	11,09	22,18
Ação Nº 1 - Elaborar projeto no Escritório de Projetos.									
Ação Nº 2 - Definir se a reforma será feita através de aditivo de contrato ou por licitação.									
10. Reformar e ampliar a UBS São José.	Percentual de reforma e ampliação da UBS São José.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	96,24	96,24
Ação Nº 1 - Monitorar a execução da obra.									
11. Reformar e ampliar a UBS São Luís.	Percentual de reforma e ampliação da UBS São Luís.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
12. Reformar a US Avião.	Percentual de reforma da US Avião.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
13. Reformar a UBS Olaria.	Percentual de reforma da UBS Olaria.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a execução da obra.									
14. Reformar a UBS Natal.	Percentual de reforma da UBS Natal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Finalizar a execução da obra.									
15. Reformar a UBS União.	Percentual de reforma da UBS União.	Percentual		0,00	100,00	Não programada	Percentual		
16. Reformar a UBS Harmonia.	Percentual de reforma da UBS Harmonia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Finalizar a execução da obra.									
17. Reformar a UBS Fernandes.	Percentual de reforma da UBS Fernandes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Finalizar a execução da obra.									
18. Adequar a estrutura da UBS Central Park	Percentual de adequação da UBS Central Park	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

19. Adequar os prédios dos serviços de saúde frente à legislação sanitária.	Percentual de serviços de saúde com os prédios adequados.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Efetuar um levantamento sobre as necessidades e reparos nas Unidades, com a supervisão da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Iniciar os projetos de adequações junto ao Escritório de Projetos e a Vigilância Sanitária.									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a atenção ao cidadão através da Ouvidoria.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a Ouvidoria e Relacionamento com o Cidadão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar como plataforma oficial de ouvidoria o Ouvidor SUS.	Percentual de implantação do Ouvidor SUS.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	75,00	150,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Termo de Cooperação Técnica com a União									
Ação Nº 2 - Adquirir computadores com capacidade compatível com o Sistema (06 computadores)									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe operadora									
2. Cumprir o serviço de transporte social, dentro da norma legal.	Percentual de cumprimento do serviço de transporte social, dentro da norma legal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,67	90,67
Ação Nº 1 - Estruturar o sistema logístico através de licitação de contratos de vans e ambulâncias									
Ação Nº 2 - Criar fluxos e protocolos									
3. Descentralizar a distribuição de fraldas.	Percentual de descentralização da distribuição de fraldas.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Pactuar a descentralização do serviço com o novo local de distribuição									
Ação Nº 2 - Armazenar as fraldas em local adequado									
Ação Nº 3 - Rever protocolos de adesão e fluxos de dispensação									
Ação Nº 4 - Adequar a logística da dispensação através de contratação de funcionário para logística e atualização de estoque									
4. Adequar o serviço de hipossuficiência.	Percentual de adequação do serviço de hipossuficiência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Criação de GT multidisciplinar para elaboração da minuta da Instrução Normativa									
Ação Nº 2 - Criar protocolos de adesão e fluxos para todos os serviços da hipossuficiência									
Ação Nº 3 - Adequar equipes da hipossuficiência									
Ação Nº 4 - Reformular a lei da hipossuficiência em nível municipal									
5. Implantar o fluxo de ouvidoria, à luz das normativas do SUS.	Fluxo de Ouvidoria implantado.	Número		0	1	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Contratualizar fluxo entre as diretorias da SMS, definindo interlocutores em cada Diretoria, para as devolutivas de demandas encaminhadas pela DACO, para melhor qualificar posterior retorno ao munícipe									

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar a Diretoria de Licitações, Compras e Contratos.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar os processos de Licitação e Compras.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar fluxo de compras.	Número de fluxo de compras implantado.	Número			1	Não programada	Número		
2. Implantar a padronização de justificativas para aquisições em geral.	Número de padronização de justificativas para aquisições em geral implantadas.	Número			1	Não programada	Número		
3. Implantar equipe de assessoria técnica.	Número de equipe de assessoria técnica implantada	Número			1	Não programada	Número		
4. Atualizar processos administrativos.	Número de processos administrativos atualizados.	Número			4	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 7.2 - Realizar Gestão do Fundo Municipal de Saúde e Execução Orçamentária e Financeira.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pagar os prestadores e fornecedores dentro dos prazos contratuais, desde que observados os termos de fiscalização.	Percentual de cumprimento dos prazos contratuais para pagamento de prestadores e fornecedores.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reordenar o fluxo de entrega das notas fiscais.									
Ação Nº 2 - Atender o disposto no Decreto 12/2015.									
Ação Nº 3 - Cumprir os prazos contratuais para pagamentos com recursos vinculados.									
2. Agregar contador à Diretoria.	Número de contadores agregado à Diretoria.	Número			1	Não programada	Número		
3. Assegurar recursos para ações de saúde diante eventos adversos.	Percentual de recursos assegurados para ações de saúde diante eventos adversos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução orçamentária/financeira									
4. Manter em dia as despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	Percentual de pagamentos em dia das despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em dia as despesas que serão pagas com recursos vinculados.									
5. Ater-se às cotas de estagiários disponibilizados à secretaria.	Percentual de cotas utilizadas de estagiários disponibilizados à secretaria	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear os estagiários lotados na SMS.									
Ação Nº 2 - Solicitar estagiários apenas quando do desligamento de outro.									
6. Aplicar os recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, de acordo com suas finalidades.	Percentual de recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, aplicados de acordo com suas finalidades.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação garantindo a aplicação dos recursos									
7. Aplicar os recursos das emendas parlamentares conforme suas finalidades.	Percentual de recursos das emendas parlamentares aplicados conforme sua finalidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação garantindo a aplicação dos recursos.									
8. Cumprir os prazos de aplicação dos recursos das emendas parlamentares.	Percentual de aplicação dos recursos das emendas parlamentares dentro dos prazos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações, aquisições e desembolso.									
OBJETIVO Nº 7.3 - Controlar e monitorar as ordens judiciais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir as ordens judiciais.	Percentual de ordens judiciais reduzidas.	Percentual			40,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar valores inferiores aos honorários advocatícios oriundos de bloqueios.									
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos de valores inferiores aos honorários advocatícios por RP ou aferição.									
OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar a Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	Percentual de instituição de comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG implantada.	Número			1	Não programada	Número		
3. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU implantada.	Número			1	Não programada	Número		
4. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC implantada.	Número			1	Não programada	Número		
5. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs implantada.	Número			1	Não programada	Número		
6. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	Número			1	Não programada	Número		
7. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	Número			1	Não programada	Número		
8. Capacitar fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	Percentual de capacitação de fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Organizar capacitações para os fiscais dos grandes contratos.

DIRETRIZ Nº 8 - Implantar Processos e Serviços de Gestão.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o Planejamento SUS na gestão da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar estrutura de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	Número de estruturas de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prover estrutura física e recursos humanos para o Planejamento.									
Ação Nº 2 - Inserir o Planejamento no organograma da Secretaria.									
Ação Nº 3 - Designar profissionais pra compor a equipe.									
2. Cumprir os prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	Percentual de cumprimento dos prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar a agenda do gestor, segundo o ciclo de planejamento no SUS, às Diretorias.									
Ação Nº 2 - Promover reuniões trimestrais com todas as Diretorias para análise e monitoramento dos RDQAs.									

3. Homologar os relatórios de gestão, nos devidos prazos legais, junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	Percentual de homologação dos relatórios de gestão junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise e monitoramento dos relatórios de gestão anteriormente à homologação.									
4. Capacitar os profissionais da Secretaria de Saúde em Planejamento e Gestão.	Número de capacitações em Planejamento e Gestão no período.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação em Planejamento e Gestão com todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.									
5. Desenvolver ações estratégicas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	Número ações estratégicas desenvolvidas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores da Programação Anual de Saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações estratégicas da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde.									
6. Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão na Casa Legislativa.	Percentual de Relatórios de Gestão apresentados na Casa Legislativa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar com 48h de antecedência, por email, a apresentação dos relatórios de gestão para o Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Agendar com antecedência as datas para as apresentações dos relatórios de gestão.									
7. Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	Percentual de apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar com 48h de antecedência, por email, a apresentação dos relatórios de gestão para o Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Agendar com antecedência as datas para as apresentações dos relatórios de gestão.									
8. Realizar oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS.	Número de oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação em Planejamento SUS e Sistema DigiSUS com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.									
9. Realizar oficinas com os Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS.	Número de oficinas para Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS realizadas.	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação sobre o Sistema DigiSUS com os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde.									
OBJETIVO Nº 8.2 - Qualificar a Educação em Saúde no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inserir o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	Percentual de inserção do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de inserção do NUMESC no organograma da Secretaria.									
Ação Nº 2 - Homologar a proposta no Gabinete do Secretário.									
2. Implantar a Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	Percentual de implantação da Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar os trâmites para implantação da Comissão Técnica para Análise dos Projetos de Pesquisa.									
Ação Nº 2 - Nomear a comissão.									
3. Implantar o planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	Percentual de implantação do planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar um planejamento anual das atividades de Educação em Saúde junto às Diretorias da Secretaria Municipal de Saúde.									

4. Avaliar os projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	Percentual de avaliação dos projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar os projetos recebidos para análise das Diretorias pertinentes.									
Ação Nº 2 - Homologar os projetos de pesquisa no Gabinete do Secretário.									
OBJETIVO Nº 8.3 - Prover Recursos Humanos para a Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapear os Servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	Número de mapeamento de servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver uma planilha, com todos os dados obtidos através do cadastro preenchidos pelos servidores da SMS, lotados na sede e nas unidades.									
Ação Nº 2 - Enviar o cadastro para o servidor, lotados na SMS, tanto na sede como nas unidades, preencher com as informações atualizadas, devolvendo para RH/SMS, no prazo 7 dias úteis.									
Ação Nº 3 - Elaborar um cadastro para atualização dos dados de todos os servidores da SMS lotados na sede									
2. Mapear os Servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	Número de mapeamento de servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar um cadastro para atualização dos dados de todos os servidores da SMS lotados nas Unidades									
Ação Nº 2 - Enviar o cadastro para o servidor, lotados na SMS, tanto na sede como nas unidades, preencher com as informações atualizadas, devolvendo para RH/SMS, no prazo 7 dias úteis.									
Ação Nº 3 - Desenvolver uma planilha, com todos os dados obtidos através do cadastro preenchidos pelos servidores da SMS, lotados na sede e nas unidades.									
3. Fazer um levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025	Número de levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025 realizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para CANOASPREV, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas, listagem dos servidores da SMS, lotados na sede e nas unidades, solicitando a data prevista de aposentadoria, conforme levantamento do Censo previdenciário realizado em 2022.									
4. Monitorar o número de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias	Percentual monitoramento de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar no DOM, Diário Oficial do Município, as portarias de aposentadorias e alimentar a planilha com estas informações.									
OBJETIVO Nº 8.4 - Qualificar a Comunicação Interna.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar fluxo das comunicações de expediente	Número de fluxo das comunicações de expediente elaborados.	Número			1	Não programada	Número		
2. Monitorar os prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições.	Percentual de prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar as planilhas de controle interno de processos do judiciário e requisições do Ministério Público.									
Ação Nº 2 - Sinalizar as Diretorias semanalmente sobre os prazos dos processos.									
3. Criar material informativo das competências internas.	Número de material informativo das competências internas.	Número			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 8.5 - Fortalecer o Controle Social no SUS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover infraestrutura e recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de infraestrutura e recursos humanos providos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar um auxiliar administrativo para o Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Adequar o espaço físico do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Manter Conselhos Locais de Saúde em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica.	Percentual de Unidades de Saúde da Atenção Básica com Conselhos Locais de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantir os locais das reuniões.									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação da comunidade.									
3. Convocar a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número de convocações para realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar no Diário Oficial da União o decreto de convocação da Conferência Municipal de Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar serviços administrativos e informativos prestados pela SMS através de tecnologias de comunicação.	40,00	10,00
	Prover infraestrutura e recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Mapear os Servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	1	1
	Inserir o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	100,00	0,00
	Criar estrutura de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	1	0
	Reduzir as ordens judiciais.	20,00	0,00
	Pagar os prestadores e fornecedores dentro dos prazos contratuais, desde que observados os termos de fiscalização.	90,00	90,00
	Implantar projetos de Telessaúde.	1	10
	Manter Conselhos Locais de Saúde em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica.	100,00	95,00
	Monitorar os prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições.	100,00	100,00
	Mapear os Servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	1	1
	Implantar a Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	100,00	100,00
	Cumprir os prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	100,00	0,00
	Elaborar Plano de Obras da SMS com as necessidades de reformas.	1	100
	Implantar projetos de transparência através de tecnologias de informação.	1	20
	Convocar a realização da Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Fazer um levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025	1	1
	Implantar o planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	50,00	100,00
	Homologar os relatórios de gestão, nos devidos prazos legais, junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	100,00	100,00
	Assegurar recursos para ações de saúde diante eventos adversos.	100,00	100,00
	Construir a UBS MQ2.	20,00	88,00
	Integrar bases de dados dos serviços públicos de saúde de Canoas.	25,00	25,00
	Monitorar o número de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias	100,00	100,00
	Avaliar os projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Secretaria de Saúde em Planejamento e Gestão.	1	0

	Manter em dia as despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	100,00	100,00
	Construir a UBS João de Barro.	100,00	0,00
	Qualificar a conexão de internet nos serviços de saúde geridos pela SMS.	50,00	25,00
	Desenvolver ações estratégicas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	3	0
	Ater-se às cotas de estagiários disponibilizados à secretaria.	100,00	100,00
	Construir a UBS Prata.	100,00	99,00
	Garantir quantitativo suficiente de computadores instalados nos serviços de saúde geridos pela SMS.	65,00	30,00
	Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão na Casa Legislativa.	100,00	100,00
	Aplicar os recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, de acordo com suas finalidades.	100,00	100,00
	Manter a operação do Software de Gestão em Saúde com suporte adequado.	100,00	100,00
	Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	100,00	100,00
	Aplicar os recursos das emendas parlamentares conforme suas finalidades.	100,00	100,00
	Proporcionar formações e/ou reciclagens relacionadas à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	12	7
	Realizar oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS.	2	0
	Capacitar fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	100,00	0,00
	Cumprir os prazos de aplicação dos recursos das emendas parlamentares.	100,00	50,00
	Construir a UBS Igara.	50,00	0,00
	Elaborar projeto de Plataforma de Interoperabilidade/Integração de Sistemas.	1	0
	Realizar oficinas com os Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS.	2	0
	Reformar e ampliar a UBS Rio Branco.	50,00	11,09
	Elaborar projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde.	1	0
	Reformar e ampliar a UBS São José.	100,00	96,24
	Capacitar os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	1	1
	Reformar a UBS Olaria.	100,00	100,00
	Reformar a UBS Natal.	100,00	0,00
	Reformar a UBS Harmonia.	100,00	0,00
	Reformar a UBS Fernandes.	100,00	0,00
	Adequar os prédios dos serviços de saúde frente à legislação sanitária.	30,00	0,00
301 - Atenção Básica	Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60,00	40,00
	Implantar como plataforma oficial de ouvidoria o Ouvidor SUS.	50,00	75,00
	Ampliar a oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	3,00	2,00
	Aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas em gestantes.	60,00	56,00
	Cumprir o serviço de transporte social, dentro da norma legal.	100,00	90,67
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos a cada biênio.	1	75
	Garantir os exames de sífilis e HIV para as gestantes.	60,00	60,00
	Descentralizar a distribuição de fraldas.	50,00	0,00
	Implantar a Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	100,00	0,00
	Implantar o pré-natal do homem nas UBSs.	75,00	100,00
	Adequar o serviço de hipossuficiência.	100,00	50,00
	Implantar o Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	100,00	50,00
	Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	8,35	8,12
	Implantar o fluxo de ouvidoria, à luz das normativas do SUS.	1	4
	Aumentar a realização de exames citopatológicos em mulheres.	40,00	28,00
	Aumentar a realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30	0,10
	Reduzir a mortalidade materna.	65,70	0,00

Reduzir a mortalidade infantil.	9,22	7,30
Retomar o Programa Nascer Canoas.	100,00	100,00
Reduzir a incidência de baixo peso ao nascer.	2,00	10,02
Ofertar consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	70,00	100,00
Manter a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	95,00	85,00
Manter a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	95,00	80,00
Reduzir a incidência de desnutrição em crianças até 5 anos.	2,00	4,00
Reduzir a prevalência da obesidade infantil.	8,00	0,10
Erradicar os óbitos por diarreia.	0	9
Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	10,00	3,00
Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	60,00	10,00
Acompanhar as condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	70,80	69,00
Realizar avaliação antropométrica no atendimento dos usuários que acessam a Atenção Básica.	50,00	26,32
Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do Município.	74,03	76,19
Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	31,00
Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00	32,00
Reduzir a mortalidade prematura, de 60 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	375,00	1.207,91
Reduzir as reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	20,00	9,25
Reduzir o número de internações hospitalares de pessoas com mais de 60 anos por fratura de fêmur.	0,02	9,25
Implementar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde.	13	10
Diminuir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	28,00	25,89
Prestar assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	100,00	100,00
Implantar serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	100,00	50,00
Implantar agendas de Práticas Integrativas Complementares nas Unidades Básicas de Saúde.	13	18
Realizar cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares.	1	1
Implementar o Programa Saúde em Casa.	10,00	5,00
Alterar a modalidade do Consultório na Rua (II para III).	50,00	0,00
Realizar atividades de Educação Permanente e Continuada com os profissionais da Atenção Básica sobre a Pessoa em Situação de Rua.	3	16
Acompanhar os quilombolas nas UBSs de referência.	50,00	100,00
Acompanhar os portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	100,00	0,00
Implantar o plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	30,00	0,00
Realizar o atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	100,00	100,00
Implantar novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas.	2	1
Ampliar os atendimentos no Ambulatório T.	100,00	0,00
Realocar o Programa de Assistência Complementar.	100,00	100,00
Ampliar a equipe do Programa de Assistência Complementar.	2	2
Implantar o plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	30,00	0,00
Renovar os equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	15,00	0,00
Aumentar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	70,00	86,21
Aumentar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	60,00	23,20

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Aumentar os registros do procedimento “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa”.	10,00	9,65
	Ampliar o número de CAPSi.	1	0
	Processar os serviços privados das instituições conveniadas.	75,00	100,00
	Manter a cobertura por SAMU em 100% do Município.	100,00	100,00
	Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível hospitalar.	2	1
	Qualificar a fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	100,00	1,00
	Implantar Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	20,00	0,00
	Viabilizar o uso dos sistemas / aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	100,00	100,00
	Gerar relatórios sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	12	12
	Habilitar a Central de Regulação no Município.	1	0
	Criar fluxos de encaminhamentos de pacientes referenciados para consultas especializadas.	100,00	45,00
	Implantar Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	20,00	0,00
	Atualizar os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	100,00	100,00
	Promover mutirões de cirurgias.	1	0
	Implantar protocolos por especialidades.	70,00	53,00
	Estabelecer e definir fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	1	1
	Implantar o Sistema SisAudi.	100,00	0,00
	Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	1	0
	Criar fluxos internos por especialidades.	70,00	70,00
	Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Analisar os custos com saúde na Atenção Hospitalar.	3	0
	Revisar as pactuações CIB.	100,00	100,00
	Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	1	0
	Reorganizar a Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	100,00	100,00
	Revisar as habilitações de saúde do Município.	100,00	100,00
	Promover mutirões de consultas especializadas.	1	0
	Promover mutirões de exames de média e alta complexidade.	1	0
	Revisar a distribuição de cotas.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	20,00	0,00
	Regular os pacientes que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	100,00	100,00
	Implantar o Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	100,00	0,00
	Regular os pacientes eletivos da pediatria.	100,00	100,00
	Oferecer os exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva.	100,00	1,00
	Adequar a Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	100,00	50,00
	Habilitar leitos clínicos pediátricos.	10	10
	Instituir mecanismos de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde	1	1
	Implantar a Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	1,00	0,00
	Implantar banco de leite humano.	100,00	0,00
	Ofertar vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	75,00	51,60
	Coletar amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	100,00
	Fiscalizar in loco os serviços de reabilitação física.	100,00	95,00

	Monitorar os indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	100,00	0,00
	Adequar a oferta exames de média complexidade com a demanda.	20,00	3,00
	Mensurar as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	3	0
	Aumentar a oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	30,00	0,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade institucional.	100,00	0,00
	Reduzir as infecções hospitalares.	4,30	0,00
	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	5	0
	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	4	0
	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	9	0
	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	6	0
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	6	0
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	8	0
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	9	0
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	14	0
	Habilitar leitos de UTI pediátricos.	10	10
304 - Vigilância Sanitária	Investigar as notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	100,00	100,00
	Atender denúncias de alto risco sanitário em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Renovar os Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	100,00	100,00
	Elaborar legislações de regramento sanitário.	1	1
	Implantar comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	100,00	0,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	96,25
	Aumentar o abastecimento da população por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	75,00	75,00
	Manter a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	95,00	85,00
	Manter a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	95,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Erradicar os óbitos por diarreia.	0	9
	Manter o programa de controle de leptospirose e roedores no Município.	100,00	50,00
	Reduzir o número de óbitos por influenza.	0	12
	Notificar os agravos relacionados ao trabalho dos serviços SUS	42,00	1.109,00
	Reduzir a ocorrência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	103	76
	Investigar os óbitos por causa mal definida.	100,00	100,00
	Manter em zero os óbitos por dengue no Município.	0	0
	Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Reduzir a transmissão vertical do HIV.	0	1
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	95,00	97,52
	Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	1,30
	Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	3	1
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Reduzir casos de AIDS em maiores de 12 anos.	0	74
	Investigar os óbitos fetais e infantis.	100,00	88,14

	Diminuir o percentual de pacientes HIV+.	20,00	0,00
	Encerrar os casos de notificação de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.	100,00	85,71
	Reduzir a mortalidade geral por AIDS.	8,97	12,66
	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	72,00	57,14
	Aumentar a cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	70,00	44,44
	Reduzir o abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos.	0,00	15,34
	Manter a realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	90,00	98,31
	Reduzir os óbitos por tuberculose em coinfectado HIV.	0,00	0,00
	Manter a cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados no período dois anos de tratamento e encerramento do caso no SINAN.	100,00	100,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	100,00	100,00
	Realizar o atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	100,00	100,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção Básica.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a incidência de desnutrição em crianças até 5 anos.	2,00	4,00
	Reduzir a prevalência da obesidade infantil.	8,00	0,10
	Implementar a Política de Alimentação e Nutrição.	40,00	0,00
	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	60,00	10,00
	Realizar avaliação antropométrica no atendimento dos usuários que acessam a Atenção Básica.	50,00	26,32
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do Município.	74,03	76,19
	Reduzir a mortalidade prematura, de 60 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	375,00	1.207,91
	Acompanhar os quilombolas nas UBSs de referência.	50,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	44.022.878,00	2.037.876,00	332.464,00	N/A	N/A	N/A	5.031.769,00	51.424.987,00
	Capital	N/A	362.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.710.000,00	5.072.150,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	32.375.788,00	32.194.929,00	8.810.840,00	N/A	N/A	N/A	150.069.231,00	223.450.788,00
	Capital	N/A	2.038.624,86	249.340,00	101.312,00	N/A	N/A	N/A	700.000,00	3.089.276,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	105.877.873,09	182.426.793,00	109.371.000,00	N/A	N/A	N/A	92.400.000,00	490.075.666,09
	Capital	N/A	3.667.703,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.667.703,82
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	199.832,00	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00	369.832,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.987.766,50	1.940.149,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.400.000,00	7.327.915,50
	Capital	N/A	N/A	7.019,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.019,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	816.400,00	32.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	849.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.400,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Relatório Anual de Gestão concede a oportunidade de análise e reavaliação das ações em saúde. Com base nos indicadores e nas metas alcançadas (ou não), é possível reprogramar o próximo ano, direcionando os esforços e os recursos com maior acertividade.

Em função das várias trocas de gestão que ocorreram na Secretaria de Saúde em 2023, muitos indicadores ficaram sem aferição.

Os indicadores do Previne Brasil tiveram uma melhora significativa em 2023, bem como o percentual de vacinação.

A cobertura pela Estratégia de Saúde da Família ultrapassou os 90%, impactando positivamente nos indicadores da Atenção Básica, em especial na mortalidade materna e infantil, que alcançou uma taxa excepcional de 5 casos para cada 1000 nascidos vivos no 3º quadrimestre de 2023.

No segundo semestre de 2023 foi feito um recadastramento da população que aguardava por consultas especializadas, exames e cirurgias, possibilitando um planejamento mais efetivo para o próximo ano.

No que se refere à Vigilância em Saúde, a epidemia de dengue teve total atenção por parte da gestão. O Município de Canoas teve, até o presente momento apenas um caso de óbito por dengue.

Embora tenham ocorrido muitas trocas na gestão em função da crise política do Município, o corpo técnico da Secretaria de Saúde não mediu esforços para atender as demandas da população, buscando sempre o equilíbrio dos princípios do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	116.687.124,38	0,00	9.228.354,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.915.479,08
	Capital	0,00	416.995,59	0,00	28.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.045,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	180.697.124,37	197.013.117,91	121.184.058,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.894.300,58
	Capital	0,00	95.566,66	498.481,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.047,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	116.128,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.128,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.072,00	317.072,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.467.904,94	3.853.873,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.321.778,58
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	246.390,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.390,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	43.220.115,89	3.952.225,37	190.013,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.362.355,13
	Capital	0,00	161.345,00	610.982,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.327,24
TOTAL		0,00	345.992.567,82	206.044.808,67	130.630.476,87	0,00	0,00	0,00	0,00	317.072,00	682.984.925,36

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	18,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	64,59 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	23,76 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	57,16 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.952,90
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	5,32 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,40 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,31 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	67,39 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,09 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,79 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	407.546.021,00	419.425.307,83	452.410.663,84	107,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.598.007,00	132.477.293,83	143.466.037,47	108,29
IPTU	92.306.161,00	104.185.447,83	99.936.563,71	95,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.291.846,00	28.291.846,00	43.529.473,76	153,86

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	47.574.643,00	47.574.643,00	43.631.229,12	91,71
ITBI	47.574.643,00	47.574.643,00	43.601.899,06	91,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	29.330,06	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.341.279,00	145.341.279,00	163.831.636,25	112,72
ISS	138.957.939,00	138.957.939,00	156.790.393,48	112,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.383.340,00	6.383.340,00	7.041.242,77	110,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	94.032.092,00	94.032.092,00	101.481.761,00	107,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	864.051.658,00	864.051.658,00	834.718.008,22	96,61
Cota-Parte FPM	119.359.288,00	119.359.288,00	114.117.799,64	95,61
Cota-Parte ITR	37.106,00	37.106,00	32.674,70	88,06
Cota-Parte do IPVA	70.970.577,00	70.970.577,00	75.655.948,53	106,60
Cota-Parte do ICMS	666.943.954,00	666.943.954,00	638.695.790,05	95,76
Cota-Parte do IPI - Exportação	6.740.733,00	6.740.733,00	6.215.795,30	92,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.271.597.679,00	1.283.476.965,83	1.287.128.672,06	100,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	34.414.412,86	131.401.159,47	117.104.119,97	89,12	108.636.309,48	82,68	97.651.848,41	74,32	8.467.810,49
Despesas Correntes	32.375.788,00	128.979.888,54	116.687.124,38	90,47	108.292.659,90	83,96	97.374.031,99	75,50	8.394.464,48
Despesas de Capital	2.038.624,86	2.421.270,93	416.995,59	17,22	343.649,58	14,19	277.816,42	11,47	73.346,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	109.545.576,91	212.663.374,83	180.792.691,03	85,01	150.538.672,71	70,79	138.292.002,68	65,03	30.254.018,32
Despesas Correntes	105.332.421,50	206.214.490,61	180.697.124,37	87,63	150.444.344,05	72,96	138.197.674,02	67,02	30.252.780,32
Despesas de Capital	4.213.155,41	6.448.884,22	95.566,66	1,48	94.328,66	1,46	94.328,66	1,46	1.238,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.987.766,50	5.523.761,50	4.467.904,94	80,89	4.423.738,30	80,09	4.423.738,30	80,09	44.166,64
Despesas Correntes	2.987.766,50	5.189.079,00	4.467.904,94	86,10	4.423.738,30	85,25	4.423.738,30	85,25	44.166,64
Despesas de Capital	0,00	334.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	816.400,00	816.400,00	246.390,99	30,18	143.932,47	17,63	134.339,47	16,46	102.458,52
Despesas Correntes	816.400,00	816.400,00	246.390,99	30,18	143.932,47	17,63	134.339,47	16,46	102.458,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	41.466.112,00	45.090.485,19	43.381.460,89	96,21	42.480.461,78	94,21	41.516.854,57	92,07	900.999,11
Despesas Correntes	41.103.962,00	44.590.500,05	43.220.115,89	96,93	42.319.116,78	94,91	41.416.301,21	92,88	900.999,11

Despesas de Capital	362.150,00	499.985,14	161.345,00	32,27	161.345,00	32,27	100.553,36	20,11	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	189.230.268,27	395.495.980,99	345.992.567,82	87,48	306.223.114,74	77,43	282.018.783,43	71,31	39.769.453,08	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				345.992.567,82		306.223.114,74		282.018.783,43		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				39.769.453,08		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				306.223.114,74		306.223.114,74		282.018.783,43		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				193.069.300,80						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				113.153.813,94		113.153.813,94		88.949.482,63		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		0,00		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				23,79		23,79		21,91		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))			
				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
			Diferença de limite não cumprido em 2022			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Diferença de limite não cumprido em 2021			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Diferença de limite não cumprido em 2020			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	
Empenhos de 2023	193.069.300,80	306.223.114,74	113.153.813,94	63.973.784,39	39.769.453,08	0,00	0,00	63.973.784,39	0,00	
Empenhos de 2022	176.358.134,19	228.472.389,75	52.114.255,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	189.296.092,32	220.165.883,65	30.869.791,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	152.175.461,88	166.728.717,73	14.553.255,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	144.403.526,60	196.532.919,97	52.129.393,37	0,00	15.686.639,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	148.825.126,43	192.649.558,82	43.824.432,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	128.915.037,37	150.804.291,49	21.889.254,12	0,00	14.825.121,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016	109.998.368,12	133.425.294,79	23.426.926,67	0,00	4.255.963,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2015	98.475.909,79	112.785.938,58	14.310.028,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2014	95.037.989,21	111.171.620,89	16.133.631,68	0,00	28.543,56	0,00	0,00	0,00	0,00	

Empenhos de 2013	83.826.914,61	109.417.976,57	25.591.061,96	0,00	1.534.709,91	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		574.027.554,00	611.337.428,20	376.260.527,20	61,55				
Provenientes da União		455.411.938,00	483.866.494,17	239.958.013,53	49,59				
Provenientes dos Estados		118.615.616,00	127.470.934,03	136.302.513,67	106,93				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		574.027.554,00	611.337.428,20	376.260.527,20	61,55				
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	173.125.652,00	53.131.711,06	9.256.404,70	17,42	8.558.858,25	16,11	8.336.676,14	15,69	697.546,45
Despesas Correntes	172.075.000,00	52.645.855,06	9.228.354,70	17,53	8.530.808,25	16,20	8.308.626,14	15,78	697.546,45
Despesas de Capital	1.050.652,00	485.856,00	28.050,00	5,77	28.050,00	5,77	28.050,00	5,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	201.771.000,00	325.565.490,10	318.695.657,39	97,89	297.673.484,07	91,43	295.617.268,39	90,80	21.022.173,32
Despesas Correntes	201.771.000,00	324.715.847,73	318.197.176,21	97,99	297.673.484,07	91,67	295.617.268,39	91,04	20.523.692,14
Despesas de Capital	0,00	849.642,37	498.481,18	58,67	0,00	0,00	0,00	0,00	498.481,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	389.832,00	3.461.834,50	433.200,33	12,51	399.360,33	11,54	399.360,33	11,54	33.840,00
Despesas Correntes	369.832,00	1.369.832,00	116.128,33	8,48	82.288,33	6,01	82.288,33	6,01	33.840,00

Despesas de Capital	20.000,00	2.092.002,50	317.072,00	15,16	317.072,00	15,16	317.072,00	15,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.347.168,00	4.873.564,17	3.853.873,64	79,08	3.286.785,48	67,44	3.233.592,73	66,35	567.088,16
Despesas Correntes	4.340.149,00	4.861.545,17	3.853.873,64	79,27	3.286.785,48	67,61	3.233.592,73	66,51	567.088,16
Despesas de Capital	7.019,00	12.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.600,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	12.112.109,00	24.290.306,59	4.753.221,48	19,57	4.453.114,02	18,33	4.453.114,02	18,33	300.107,46
Despesas Correntes	7.402.109,00	14.580.383,82	4.142.239,24	28,41	4.069.126,78	27,91	4.069.126,78	27,91	73.112,46
Despesas de Capital	4.710.000,00	9.709.922,77	610.982,24	6,29	383.987,24	3,95	383.987,24	3,95	226.995,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	391.780.761,00	411.357.906,42	336.992.357,54	81,92	314.371.602,15	76,42	312.040.011,61	75,86	22.620.755,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	207.540.064,86	184.532.870,53	126.360.524,67	68,48	117.195.167,73	63,51	105.988.524,55	57,44	9.165.356,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	311.316.576,91	538.228.864,93	499.488.348,42	92,80	448.212.156,78	83,28	433.909.271,07	80,62	51.276.191,64
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	389.832,00	3.462.634,50	433.200,33	12,51	399.360,33	11,53	399.360,33	11,53	33.840,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	7.334.934,50	10.397.325,67	8.321.778,58	80,04	7.710.523,78	74,16	7.657.331,03	73,65	611.254,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	851.400,00	851.400,00	246.390,99	28,94	143.932,47	16,91	134.339,47	15,78	102.458,52
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	53.578.221,00	69.380.791,78	48.134.682,37	69,38	46.933.575,80	67,65	45.969.968,59	66,26	1.201.106,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	581.011.029,27	806.853.887,41	682.984.925,36	84,65	620.594.716,89	76,92	594.058.795,04	73,63	62.390.208,47
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	391.780.761,00	411.357.906,42	135.627.864,81	32,97	311.541.392,55	75,73	312.040.011,61	75,86	- 175.913.527,74

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	189.230.268,27	395.495.980,99	547.357.060,55	138,40	309.053.324,34	78,14	282.018.783,43	71,31	238.303.736,21
--	----------------	----------------	----------------	--------	----------------	-------	----------------	-------	----------------

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 09/02/24 13:32:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.277.677,00	610982,24
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 959.773,00	498481,18
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 14.337.213,01	12652906,3
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 10.420.608,00	10420608,0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 23.512.534,50	23797093,7
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 6.063,87	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.059.474,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.364.897,00	2996475,70
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 700.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 172.153.039,66	197587090,
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.091.557,88	2505962,23
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 246.695,00	116128,33
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 646.704,00	646704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.592.882,77	3057169,64
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 40.250,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.655.336,83	0,00	3.655.336,83
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.655.336,83	0,00	3.655.336,83

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exercício anterior - RPs inscritos em 2021 - Saldo total (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 27/02/2024
08:52:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/02/2024
08:52:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	246.000,00	0,00	246.000,00
Total	246.000,00	0,00	246.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 27/02/2024
08:52:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**
 - Quanto parte da execução orçamentária, podemos destacar (quadro 9.2 acima), o percentual aplicado em saúde de 23,79%, ou seja, acima do limite constitucional e acima do aplicado em 2022 que foi 19,43%;
 - No RREO (quadro 9.3 acima) podemos observar que a previsão inicial de recebimentos de receitas atingiram um percentual acima do provisionado, com exceção do IPTU, ITBI, cotas-parte FPM, ITR, ICMS e IPI exportação. Se deve ao fato da redução de recolhimento de impostos. Multas juros de mora, dívida e outros encargos do IPTU, a previsão atualizada era de R\$28.291.846,00 e a realizada de R\$43.529.473,76, consequentemente o percentual acima do previsto foi de 53,86%;
 - Considerando os valores recebidos em 2023 (tabela 9.4 - Execução orçamentária e financeira) as despesas executadas foram alocadas conforme suas ações e atividades distribuídas no orçamento de 2023.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.094601/2022-10	MS/SAES	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 20/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Não foram realizadas auditorias internas ou externas pela Secretaria de Saúde no ano de 2023, pela inexistência de equipe de auditores no Componente Municipal.

11. Análises e Considerações Gerais

Segue em anexo o resumo do Relatório Anual de Gestão.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se atenção aos prazos do ciclo de Planejamento SUS.

Recomenda-se que o Conselho Municipal de Saúde atenda aos prazos para análise e emissão de parecer à Secretaria de Saúde e os registros no sistema DigiSUS.

Promover capacitações relacionadas aos instrumentos de gestão para as áreas de direção, técnicas e conselheiros de saúde.

Em relação à Ouvidoria, recomenda-se a implantação do sistema Ouvidor SUS, bem como o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria.

LUIS FELIPE MAHFUZ MARTINI
Secretário(a) de Saúde
CANOAS/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CANOAS/RS, 20 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Canoas